



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4063

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 22/02/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 08/96. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho". (Referente à Lei nº 2.329, de 20/03/1996).

Controle Interno – Caixa: 25

Posição: 31

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cr: 25
ordem: 21
nº fls: 16



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 08/96

AUTOR: Vereador Ivan José Lopes

ASSUNTO:
Considerando de Utilidade Pública a Fundação de Saúde
Dilson de Quadros Godinho

M O V I M E N T O

1 Recebido em 22.02.96

2 À Com. de Leg. e Justiça em 22.02.96

3 Aprovado em regime de urgência em 27.02.96

4 À sanção em 27.02.96

5 Arquive-se

6

7

8

9

10

Caixa

AS Coisas



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
PROJETO DE LEI N° 01-96
CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC-MF 00.991.591/001-06, situada à rua Dr. Veloso, 714 - centro, em Montes Claros - MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996.

Ivan
Vereador Ivan José Lopes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSAO DE *Leyva Lacerda*
e Posto de
EM 11 DE janeiro DE 1996
PRESIDENTE

é legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSAO POR
EM 17 DE janeiro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANCÃO
EM 17 DE janeiro DE 1996
PRESIDENTE

Eduardo Nelin
P. N.
Dipa Xaine



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 29 de fevereiro de 1996

Ofício nº: 074/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

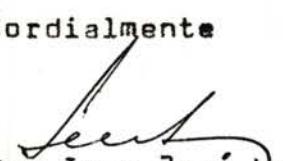
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que concedem títulos declaratórios de Utilidade Pública à Associação de Moreadores da Vila São Francisco de Assis e à Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho .

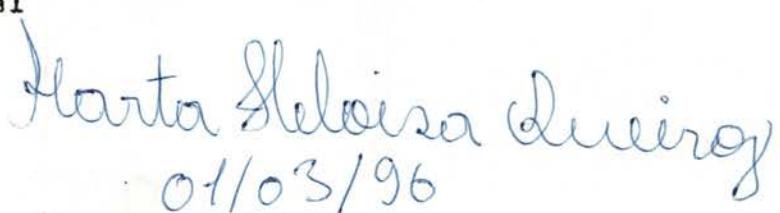
Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V.Exa. nossos renovados protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente


Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS

recd. 1 - N/A
12/3/96


Marta Seloisa Queiroz
01/03/96